



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11x0
Em 06/05/26
Presidente

PARECER Nº 47/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2026.

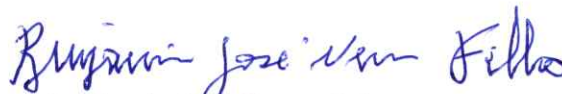
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2026, o qual “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) até 30 de outubro de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 592, de 18 de junho de 2015, e dá outras providências”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 32/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 27 de abril de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Benjamin José Nunes Filho
Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator